



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Homenagem Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **PEDRO ANTONIO DE SOUZA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, aos 04 dias do mês dezembro de 2023.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente